



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2024, às 12h15min, o Agente de Contratação do Município de Matina, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2023, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104, 105, 106 E 107 DE 27 DE JULHO DE 2023, procedeu na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46.480-000, Município de Matina – BA, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo n.º 028/2024, da Dispensa de Licitação n.º 001/2024, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem para manutenção e limpeza de áreas verdes, com fornecimento, plantio e poda de árvores, arbustos e grama, nas diversas praças públicas do Município de Matina-BA, sob o regime de menor preço global e as exigências estabelecidas neste Edital. As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado no diário no dia 10 de junho de 2024, onde foi aberto o prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, tendo o prazo encerrado às 17 horas do dia 14 de junho de 2024. Foram apresentada por e-mail a proposta da seguinte empresa: JOAO DEVALDO LOPES DA CRUZ SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA, CNPJ sob o nº 06.136.930/0001-53, com proposta no valor total do lote 01 R\$ 32.419,57 (trinta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), e no lote 02 R\$ 7.576,40 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um valor global de R\$39.995,97 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). Foi verificado que a empresa apresentou proposta na forma prevista no Edital (via e-mail), dentro prazo previsto, sagrando-se vencedora. Após análise, verificou-se que a empresa não apresentou juntamente com a documentação atestado de capacidade técnica, com o fim de assegurar que a mesma possui qualificação para executar o objeto da presente dispensa, abre prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação. Informa o Agente de Contratação que o vídeo da presente sessão ficará à disposição no processo administrativo, juntado mediante certidão. A documentação seguirá para prosseguimento do processo administrativo. A presente sessão encerrou às 12h25min, com a ata subscrita por mim, Valdemir Paulo Pereira Agente de Contratação.

Matina-BA, 17 de junho de 2024

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Agente de Contratação